



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.325, de 17 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.055.385,34 (um milhão, cinqüenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0001 - RECURSO LIVRE (6210)14.000,00

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (140)280.492,71

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0001 - RECURSO LIVRE (161)165.000,00

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2028 - AUXILIO A ESTUDANTES DO 3º GRAU

3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

0001 - RECURSO LIVRE (162)5,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

2012 - MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (178)40.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0031 - FUNDEB (6233)	65.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (207)	30.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0040 - ASPS (398)	38.374,42
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0040 - ASPS (393)	94.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15241)	20.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2086 - INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITARIOS - BR	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15279)	91.400,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15275)	217.113,21

Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 970.385,34 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB	
2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0031 - FUNDEB (296)	65.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15244)	10.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
4220 - CUCA LEGAL - CAPS (15250)	10.000,00
259 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	7.500,00
44 - COTA-PARTE DO FPM - ASPS	45.000,00
1433 - COTA-PARTE DO FPM - 1% MES DE DEZEMBRO ASPS	32.318,27
4 - IPTU - PRINCIPAL - ASPS	12.000,00
1691 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	217.113,21
12 - ITBI - PRINCIPAL - ASPS	5.556,15
70 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	30.000,00
1575 - TRANSF. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	91.400,00
41 - COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL - PRÓPRIO	180.000,00
2 - IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	48.000,00
257 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	30.000,00
10 - ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	22.224,62
1431 - COTA-PARTE DO FPM-1% MES DE DEZEMBRO-PRÓPRIO	129.273,09
67 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda